



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº002/2026

Acrescenta os §§1º e 2º ao Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Manoel Ribas, incluindo o 13º subsídio e o terço constitucional de férias como direitos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2026)

A Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Acrescenta os parágrafos §§1º 2º ao Artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, perceberão, nos termos definidos em lei específica o 13º (décimo terceiro) subsídio e o terço de férias, tomando como base o valor integral do subsídio do mês de dezembro, conforme inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal."

"§2º - Para fins de atendimento dos ditames deste artigo fica definido:

I - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do inciso anterior.

II - O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

III - O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.


IV - A segunda parcela, será calculada com base na remuneração em vigor no mês de dezembro, abatida a importância da primeira parcela pelo valor pago.

V - Caso o agente político deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) subsídio e o terço de férias ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Manoel Ribas/PR, aos quatro dias do mês de maio de 2026.


MARCIO PATERA
Presidente


ADILSON DOS SANTOS
Vice-Presidente


SALETE BOEING DE MEDEIROS
1ª Secretária


ADINALDO ISRAEL DE OLIVEIRA (PSD)
2º Secretário